Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.359, DE 24 DE MARÇO DE 1997.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO CMD E RESPECTIVA PREMIAÇÃO, PARA 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal no. 2.528, de 12 de abril de 1993 e seu Anexo I, e de conformidade com a programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Conselho Municipal de Desportos, no que se refere ao Calendário das Atividades Esportivas para o ano de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1o. - As competições esportivas a serem realizadas no ano de 1997 serão disputadas nas seguintes modalidades:

I - FUTEBOL DE SALÃO:

a) CATEGORIAS:

- 1a. divisão;
- 2a. divisão;
- 3a. divisão;
- Veteranos;
- Infantil;
- Infanto-juvenil;
- Mirim;
- Feminino;

b) as disputas deverão ser realizadas em 02 (dois) ginásios da cidade, suportando, o Município, os custos de locação da quadra, arbitragem, material esportivo e premiação.

II - FUTEBOL SETE:

a) o Campeonato de FUTEBOL SETE iniciará logo após o término do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, sendo o número de equipes, nas categorias Adulto Masculino e Feminino, e Veteranos, indefinidos até o momento;

b) as disputas deverão ser realizadas em quadra a ser definida pelo CMD, suportando, o Município, as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

III - CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS:

a) o campeonato deverá ser organizado em conjunto com a Liga Erechinense de Bochas, com número indeterminado de participantes;

b) o Município suportará apenas as despesas de premiação e material esportivo.

IV - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO:

a) o Campeonato será disputado nas seguintes divisões: 1a. e 2a. Divisão, Veteranos 35 anos, Feminino e Juvenil, com número indeterminado de equipes, devendo ter seu início a partir do mês de janeiro do corrente ano;

b) o Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo, premiação e aluguel de campos.

V - CAMPEONATO MUNICIPAL DE TÊNIS DE QUADRA:

a) deverá ser organizado e realizado em conjunto com o Piscina Clube e o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico;

b) o Município suportará as despesas de premiação e material esportivo (bolas de tênis).

VI - CAMPEONATO DE XADREZ:

a) será realizado em conjunto com o Clube de Xadrez de Erechim;

b) o Município suportará as despesas de premiação.

VII - CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO DE BASQUETE:

a) será realizado em conjunto com o Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, nas Categorias Adulto e Juvenil (masculino e feminino);

b) o Município suportará as despesas de arbitragem, material esportivo e premiação.

VIII - CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO DE VOLEIBOL:

a) será realizado em conjunto com o SESI e o SESC, nas categorias Adulto e Juvenil (masculino e feminino);

b) o Município suportará as despesas de premiação e arbitragem.

IX - CAMPEONATO MUNICIPAL ABERTO DE HANDEBOL:

a) será realizado em conjunto com o SESI e o SESC, nas categorias Adulto e Juvenil (masculino e feminino);

b) o Município suportará com as despesas de premiação e arbitragem.

X - CICLISMO:

a) serão realizadas diversas provas de ciclismo, a serem organizadas em conjunto com entidades e clubes que estimulam o ciclismo, com provas de velocidade, mountain bike e outras;

b) o Município suportará apenas as despesas de premiação.

XI - AUTOMOBILISMO:

a) será realizado no decorrer deste ano, em conjunto com o Erechim Auto Esporte Clube, etapas referentes ao automobilismo (Kart, Km de Arrancada e Rallye);

b) o Município concorrerá com as despesas de premiação.

XII - CORRIDAS DE RUA E ATLETISMO:

a) durante este ano serão realizadas competições dessas modalidades em etapas, nas diversas categorias;

b) o Município suportará as despesas de premiação.

XIII - OUTRAS ATIVIDADES:

a) poderão ser realizadas competições de modalidades lúdicas e desportivas, no decorrer deste ano, não constantes nos itens anteriores;

b) o Município suportará, se necessário for, as despesas de premiação, locação de ginásio, material e transporte.

XIV - JOGOS ESTUDANTIS:

Esses jogos serão realizados a partir de agosto do corrente ano e envolverão as Escolas Municipais, Estaduais e Particulares de Erechim, nas seguintes modalidades: basquetebol, voleibol, handebol, atletismo, futsal e futebol de campo, nas categorias mirim e infantil.

O Município concorrerá com as despesas de arbitragem, premiação, locação de ginásio e material esportivo.

Esses jogos serão realizados em conjunto com a 15a. Delegacia de Educação, visando classificação para o Campeonato Escolar Estadual, se houver.

XV - JIRGS (JOGOS INTERMUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL):

O Município de Erechim se fará representar nesses jogos por equipes devidamente indicadas pelo CMD, durante as fases em que esses jogos ocorrerem, pois é uma promoção do Governo do Estado em conjunto com os Municípios.

O Município concorrerá com as despesas de transporte, alimentação, material esportivo e locação de ginásio.

FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

I - CORRIDA RÚSTICA (V RÚSTICA CIDADE DE ERECHIM):

a) a corrida será realizada no dia 26.04.97 (sábado), nas seguintes categorias: Adulto (masculino e feminino) e Amador (masculino e Feminino);

b) o Município concorrerá com a despesa de premiação, no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e medalhas, assim divididos:

CATEGORIA LIVRE MASCULINO

1o. lugar: R$ 600,00
2o. lugar: R$ 400,00
3o. lugar: R$ 300,00
4o. lugar: R$ 250,00
5o. lugar: R$ 200,00
6o. lugar: R$ 100,00
7o. lugar: R$ 50,00

CATEGORIA LIVRE FEMININO

1o. lugar: R$ 600,00
2o. lugar: R$ 400,00
3o. lugar: R$ 300,00
4o. lugar: R$ 250,00
5o. lugar: R$ 200,00
6o. lugar: R$ 100,00
7o. lugar: R$ 50,00

Para os primeiros colocados, em número de 16 (dezesseis), nas categorias masculino e feminino amador (conforme faixa etária), serão distribuídos R$ 50,00 (cinqüenta reais), sendo R$ 30,00 (trinta reais) para o 1o. lugar e R$ 20,00 (vinte reais) para o 2o. lugar, troféus e medalhas.

II - XADREZ (4a. COPA CIDADE DE ERECHIM DE XADREZ)

a) essa competição será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 1997;

b) o Município concorrerá com a despesa de premiação, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), troféus e medalhas, assim divididos:

1o. lugar: R$ 550,00;
2o. lugar: R$ 350,00;
3o. lugar: R$ 200,00;
4o. lugar: R$ 150,00
5o. lugar: R$ 100,00
6o. lugar: R$ 50,00

III - BOCHA (2o. TORNEIO ABERTO DE BOCHA DE ERECHIM - DUPLAS MISTAS):

a) será realizado do dia 20 a 27 de abril de 1997, tendo como local as canchas de bochas de nossa cidade, e será efetuado em conjunto com a Liga Erechinense de Bochas;

b) o Município concorrerá com a despesa de premiação (troféus e medalhas).

IV - CICLISMO - 2a. COPA ERECHIM DE MOUNTAIN BIKE:

a) essa competição será realizada no dia 27 de abril de 1997, em conjunto com a loja Bike Tech, sendo que o local para a prova ainda não foi definido;

b) o Município concorrerá com a despesa de premiação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), trofés e medalhas, assim distribuídos:

CATEGORIA INFANTIL (10 à 13 anos)

1o. lugar: R$ 40,00
2o. lugar: R$ 30,00
3o. lugar: troféu
4o. lugar: medalha
5o. lugar: medalha

CATEGORIA JUVENIL (14 à 16 anos)

1o. lugar: R$ 50,00
2o. lugar: R$ 40,00
3o. lugar: troféu
4o. lugar: medalha
5o. lugar: medalha

CATEGORIA JÚNIOR (17 à 19 anos)

1o. lugar: R$ 80,00
2o. lugar: R$ 60,00
3o. lugar: troféu
4o. lugar: medalha
5o. lugar: medalha

CATEGORIA ESPECIAL (LIVRE)

1o. lugar: R$ 100,00
2o. lugar: R$ 60,00
3o. lugar: R$ 40,00
4o. lugar: medalha
5o. lugar: medalha

V - NATAÇÃO:

a) poderão haver competições oficiais de Natação (etapas dos Campeonatos Gaúchos) durante a Semana do Município, dependendo somente da autorização da respectiva federação para a realização de provas oficiais;

b) se houver competições nessa modalidade, o Município concorrerá com a premiação de troféus e medalhas.

Parágrafo único - Todas as competições constantes nesta programação alusiva ao Aniversário do Município, serão consideradas oficiais, constando na programação das respectivas federações, o que trará ao Município, atletas de renome a nível estadual e inter-estadual.

Art. 2o. - O calendário da realização das modalidades previstas neste Decreto, deverá ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação e desenvolvido pelo Conselho Municipal de Desportos.

Art. 3o. - As despesas decorrentes do presente Decreto já estão previstas na Lei de Meios, dentro da seguinte rubrica:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - ENSINO DE 1o. GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08462232.033 - Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 24 DE MARÇO DE 1997.

Hchmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Neide L. Piran

NEIDE LOURDES PIRAN
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração